

Fl. 1/8
#



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3012/99
PLL Nº 167/99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER Nº *025* /05 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Dispõe sobre alteração de local de monumentos e estátuas com significação histórica e simbólica.

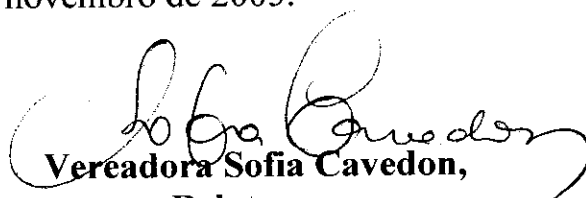
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Elói Guimarães, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Mário Fraga.

O Projeto propõe que os monumentos e estátuas com significação histórica sejam impossibilitados de remoção do local onde estejam colocados por entender que tal monumento passa a constituir Patrimônio Cultural daquela comunidade. A Comissão de Saúde e Meio-Ambiente – COSMAM –, em 1999, emitiu Parecer rejeitando o Projeto, pois seria necessário remover monumentos históricos e que, portanto, deveriam ser colocados em locais compatíveis com seu valor cultural e com visibilidade assegurada.

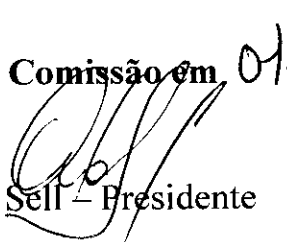
Entendemos como meritório o Projeto e que a Emenda nº 01 vem atender a lacuna apontada no Parecer da COSMAM.

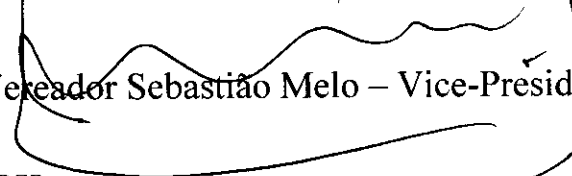
Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

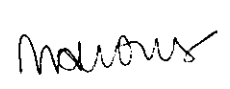
Sala Joaquim Felizardo, 24 de novembro de 2005.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em *01-12-05*


Vereador Adeli Sell – Presidente


Vereador Sebastião Melo – Vice-Presidente


Vereadora Manuela d'Ávila


Vereadora Neuza Canabarro